



MINAS GERAIS

VENDA AVULSA: CADERNO I: R\$1,00 • CADERNO II: R\$1,00



IMPRESA OFICIAL
MINAS GERAIS

CIRCULA EM TODOS OS MUNICÍPIOS E DISTRITOS DO ESTADO

ANO 123 – Nº 23 – 44 PÁGINAS

BELO HORIZONTE, TERÇA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2015

CADERNO 1 – DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO.....	1
Governo do Estado.....	1
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.....	2
Secretaria de Estado de Fazenda.....	6
Secretaria de Estado de Defesa Social.....	8
Secretaria de Estado de Saúde.....	8
Secretaria de Estado de Educação.....	8
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.....	14
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável.....	14
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....	14
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana.....	14
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	14
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas.....	15
Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais.....	15
Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.....	15
Advocacia-Geral do Estado.....	15
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.....	15
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.....	15
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais.....	21
Controladoria-Geral do Estado.....	41
Secretaria-Geral da Governadoria.....	41
Editais e Avisos.....	41

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Governo do Estado

Governador: Fernando Pimentel

Leis e Decretos

DECRETO Nº 46.717, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015.

Altera o Decreto nº 46.711, de 27 de janeiro de 2015, que institui Força-Tarefa com a finalidade de planejar e articular as ações setoriais a cargo do Estado voltadas ao gerenciamento dos recursos hídricos, bem como promover o levantamento e a consolidação das informações, programas e projetos relacionados ao tema, de forma a compatibilizar a demanda e a oferta do abastecimento de água potável.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado de Minas Gerais, tendo em vista a Lei nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999 e a Lei nº 20.922, de 16 de outubro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos VIII, IX, X, XI e XII do art. 3º do Decreto nº 46.711, de 27 de janeiro de 2015, passam a vigorar com a redação que segue, ficando o artigo acrescido do inciso XIII:

- “Art. 3º.....
- VIII - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA;
 - IX - Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG;
 - X - Fundação Centro Internacional de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicada em Águas – HIDROEX;
 - XI - Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM;
 - XII - Fundação Rural Mineira - RURALMINAS;
 - XIII - Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais – GMG.

.....”(nr)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 2 de fevereiro de 2015; 227º da Inconfidência Mineira e 194ª da Independência do Brasil.
FERNANDO DAMATA PIMENTEL

02 658224 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA VICE-GOVERNADORIA

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 31/01/2015, pelo qual **BRENO GUSTAVO TEIXEIRA** foi nomeado para o cargo DAD-10 VG1100027 da Vice-Governadoria.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **BRENO GUSTAVO VIEIRA DIAS**, para o cargo de provimento em comissão DAD-10 VG1100028, de recrutamento amplo, da Vice-Governadoria.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

nomeia, nos termos do art. 90, I, da Constituição do Estado, **ODAIR JOSÉ DA CUNHA**, para o cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.

PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 202, § 1º da Lei nº 5.301, de 16 de outubro de 1969 e art. 64, § 3º, do Decreto nº 46.297, de 19 de agosto de 2013, acolhe os fundamentos apresentados na Nota Jurídica nº 1085 da Advocacia Geral do Estado/SECRI e **nega provimento** ao recurso interposto pelo Capitão PM **LUÍS ANTÔNIO INACIO DA SILVA**, nº 081.288-3, mantendo a decisão exarada pela Comissão de Promoção de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, publicada no BEPM nº 2, de 20 de dezembro de 2013.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

nomeia, nos termos do art. 90, I, da Constituição do Estado, **MIGUEL CORRÊA DA SILVA JÚNIOR**, MASP 13796644, para o cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **RENATA LIMA FERREIRA**, MASP 1099652-8, a gratificação temporária estratégica GTED-4 JD1100058 da Secretaria de Estado de Defesa Social, a contar de 15/1/2015.

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RENATA LIMA FERREIRA**, MASP 1099652-8, do cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100750 da Secretaria de Estado de Defesa Social, a contar de 15/1/2015.

dispensa, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LAUDSINEIA MARIA DOS REIS**, MASP 1326493/2, do cargo de provimento em comissão DAD-9 JD1100092 da Secretaria de Estado de Defesa Social, a contar de 31/1/2015.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TORNA SEM EFEITO, o ato de nomeação da seguinte candidata aprovada no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEDSNº07/2013, para o cargo de provimento efetivo da SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL abaixo relacionada por ter sido considerada inapta no exame pré admissional como portadora de deficiência física.

ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - Nível I - Grau A
Ipatinga
Técnico de Enfermagem

IDENTIDADE NOME
M8462567 LAUDICEIA HERMENEGILDA ROSA DE SOUZA

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o EDITAL SEPLAG Nº 04/2013, os seguintes candidatos para o(s) cargo(s) da FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS (UTRAMIG) abaixo relacionados:

Analista de Gestão e Pol. Pub. em Desenvolvimento - Nível I - Grau A
Administração

Belo Horizonte

CPF	Nome	Classif.	Vaga
05312725676	Marcelo Goncalves Barbosa	17º	ET 770

Biblioteconomia

Belo Horizonte

CPF	Nome	Classif.	Vaga
06753368647	Danilo Francisco De Souza Lage	2º	ET 767

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 16-12-2014, a prorrogação da disposição de **MARLENE MARQUES MOREIRA**, MASP 375812-5, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo/Centro de Saúde Dolores, pelo período de 01-01-2013 a 31-12-2014, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 03-12-2014, a prorrogação da disposição de **NEFRÓ DIVINO GOMES**, MASP 912485-0, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz/ UBS Pedras de Maria da Cruz, pelo período de 01-01-2013 a 31-12-2014, para regularizar situação funcional.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Secretaria Federal, em prorrogação, no período de 01/01/2015 a 31/12/2015, com ônus para o órgão de origem: **ALDA TULHER FLORIZANO**, MASP 384874-4, TÉCNICO DE GESTÃO DA SAÚDE IV/B.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA VICE-GOVERNADORIA

retifica o ato de Nomeação de **AMANDA TADEU VARGAS ROLAND**, da Vice-Governadoria, publicado em 31/01/2015: **onde se lê** “Amanda Tavares Vargas Roland”, **leia-se** “Amanda Tadeu Vargas Roland”.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG/Administração Central, em prorrogação, no período de 01/01/2015 a 31/12/2015, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:

CONCEIÇÃO APARECIDA PEREIRA REZENDE, MASP 382063-6, ESPECIALISTA EM POLÍTICAS E GESTÃO DA SAÚDE I/D;
ELIANA DE OLIVEIRA FURTADO, MASP. 348869-9, AUXILIAR DE APOIO À GESTÃO E ATENÇÃO À SAÚDE IV/D;
FRANCISCO ALVES DE MENDONÇA, MASP. 344301-7, TÉCNICO DE GESTÃO DA SAÚDE I/J;
HESSEM MIRANDA NEIVA, MASP. 1089455-8, ESPECIALISTA EM POLÍTICAS E GESTÃO DA SAÚDE III/C;
JURANDIR SANTOS DE BRITO, MASP. 388045-7, TÉCNICO DE GESTÃO DA SAÚDE I/J;
MOISÉS SILVEIRA LIMA, MASP. 367138-5, AUXILIAR DE APOIO À GESTÃO E ATENÇÃO À SAÚDE IV/D;
NIEVES CIBELYS CABALEIRO CORTIZO DE PAULA LIMA, MASP. 669412-9, ESPECIALISTA EM POLÍTICAS E GESTÃO DA SAÚDE I/D;
ROMILTON BARROS DE PAULA, MASP. 343154-1, TÉCNICO DE GESTÃO DA SAÚDE IV/D;
TEREZINHA NEILA DOS SANTOS ARAÚJO, MASP. 929117-0, ESPECIALISTA EM POLÍTICAS E GESTÃO DA SAÚDE IV/D;
VANDIC MOREIRA LOPES JÚNIOR, MASP. 372291-5, TÉCNICO DE GESTÃO DA SAÚDE IV/D.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, as servidoras abaixo relacionadas lotadas na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais/ FHEMIG- Hospital Infantil João Paulo II, em prorrogação, no período de 01/01/2015 a 31/12/2015, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:
FERNANDA AMPARÓ RIBEIRO, MASP. 669331-1, ESPECIALISTA EM POLÍTICAS E GESTÃO DA SAÚDE III/C;
MARY MURICI SILVA DE FREITAS, MASP.919627-0, MÉDICO DA ÁREA DE GESTÃO E ATENÇÃO À SAÚDE IV/C.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG/Casa de Saúde São Francisco de Assis, em prorrogação, no período de 01/01/2015 a 31/12/2015, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:
JOSÉ PORFÍRIO DA SILVA, MASP. 919474-7, AUXILIAR DE APOIO À GESTÃO E ATENÇÃO À SAÚDE II/J.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG/Hospital Cristiano Machado, em prorrogação, no período de 01/01/2015 a 31/12/2015, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:
ARY DEMÉTRIO JÚNIOR, MASP 355838-4, ESPECIALISTA EM POLÍTICAS E GESTÃO DA SAÚDE III/G.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG/Hospital Infantil João Paulo II, em prorrogação, no período de 01/01/2015 a 31/12/2015, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:
ENI FONSECA RODRIGUES, MASP. 365563-6, AUXILIAR DE APOIO À GESTÃO E ATENÇÃO À SAÚDE IV/C;
ÍRIS DE ANDRADE, MASP. 366681-5, AUXILIAR DE APOIO À GESTÃO E ATENÇÃO À SAÚDE IV/G;

MINAS GERAIS
GOVERNO DE TODOS



IMPRESA OFICIAL
MINAS GERAIS

CIDADANIA

Economizar água e energia é uma idéia brilhante.

ECONOMIZE